

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA**  
**DO IMIGRANTE-ES**

**RESOLUÇÕES N.º 508 e 509**


*O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 18 de maio 2021.*

**RESOLVE:**

*508 – Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2021 do Hospital Padre Máximo;*

*509 – Aprovar a Prestação de Contas – Relatório de execução físico-financeiro do 1º Quadrimestre de 2021 do Hospital Padre Máximo.*

*Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.*

  
Antonio Fernando Altoé  
Presidente do C M S  
19/02/2020